



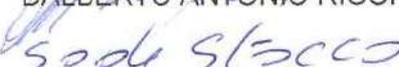
APROVADO
EM 16/07/2019

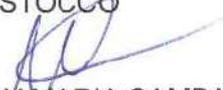
ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE

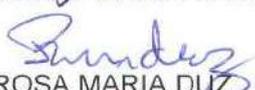
Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Nona Sessão Ordinária de dois mil e dezenove, estavam presentes os Vereadores: Diego Ricardo da Rosa, Presidente, Dalberto Antônio Rigon, Sadi Stocco, Marly Maria Campagnolo, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores, o Senhor Prefeito Municipal Diego Vendramin e o Senhor Dario Busatti, Assessor Ambiental do Município de Guabiju. Em seguida fez-se leitura da Ata da Oitava Sessão Ordinária de dois mil e dezenove, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero oito de dois mil e dezenove, "Dispõe sobre as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente estabelecendo o seu procedimento administrativo e, institui órgãos de julgamento das infrações administrativas ambientais no âmbito do Município, e dá outras providências"**, o mesmo, após a leitura dos pareceres do Assessor Jurídico desta Casa e da Comissão de Constituição Justiça e de Redação ocorreu os debates. Em seguida o referido foi votado e aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei número zero nove de dois mil e dezenove, "Dispõe sobre os empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental passíveis ou não de licenciamento, e ou, autorização ambiental no Município de Guabiju, institui seus valores e dá outras providências"**, o mesmo, após a leitura dos pareceres do Assessor Jurídico desta Casa e da Comissão de Constituição Justiça e de Redação e Comissão de Finanças e Orçamentos ocorreu os debates. Em seguida o referido foi votado e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o Grande Expediente, havendo o pronunciamento do Vereador Flavio Roque Fiorentin. Encerrado este o senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para esta Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.

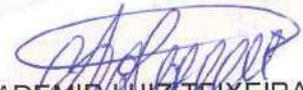

DIEGO RICARDO DA ROSA


DALBERTO ANTÔNIO RIGON

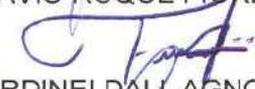

SADI STOCCO


MARLY MARIA CAMPAGNOLO


ROSA MARIA DUZ


ADEMIR LUIZ TEIXEIRA


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL


MOACIR TOLOTTI